

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Despacho Normativo n.º 14/94**

Considerando que em 15 de Agosto de 1993 a licenciada Ana Maria Tavares de Almeida, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, cessou a comissão de serviço como directora de serviços, cargo de que tomou posse em 16 de Agosto de 1990;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setem-

bro, com a redacção dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pela Portaria n.º 689/86, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 878/89, de 11 de Outubro, um lugar de assessor da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos desde 16 de Agosto de 1993.

Ministério das Finanças, 30 de Dezembro de 1993. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública**Declaração n.º 3/94**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações, efectuadas nos orçamentos abaixo designados, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do Ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Onde se lê	Deve ler-se
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
						Ministério da Agricultura	Ministério da Agricultura
50	54	28	8021			IQA — Normas de Qualidade.	GSEMAQA — Normas de qualidade.
50	54	33	8021	040103	A	Frutas. INGA.	Frutas e produtos hortícolas. IFADAP.
						Ministério da Educação	Ministério da Educação
50	12	10	3020			DRES — Instalações do ensino básico e secundário — Alentejo.	DREAT — Instalações do ensino básico e secundário — Alentejo.
50	12	11	3020			DRES — Apetrechamento de instalações do ensino básico e secundário — Alentejo.	DREAT — Apetrechamento e instalações do ensino básico e secundário — Alentejo.
50	12	12	3020			DRES — Conservação e remodelação do parque escolar — Alentejo.	DREAT — Conservação e remodelação do parque escolar — Alentejo.
50	12	80	3020			DRES — Educação especial — Região do Alentejo.	DREAT — Educação especial — Região do Alentejo.
50	12	85	3020			DRES — Remodelação de laboratórios de Ciências — Alentejo.	DREAT — Remodelação de laboratórios de Ciências — Alentejo.
50	12	91	3020			DRES — Educação de adultos.	DREAT — Educação de adultos.
						Ministério da Saúde	Ministério da Saúde
50	14	25	4020	080203	A	HPL	HSC.
						Ministério do Mar	Ministério do Mar
50	31	05	8060			APSS — Terminal Ford/VW — VX62.	GSEAP — Terminal Ford/VW — VX62.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Outubro de 1993. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.